



Santa Maria, 23 de setembro de 2019.

Processo nº 90/2019 – Pregão Presencial nº 09/2019.

**Sr. Pablo Gurkevicz, Gerente da Cia do Micro**

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REF. AO PREGÃO SUPRACITADO**

1. O pedido é tempestivo e está em conformidade com os itens 1.4, 10.1 e 20.12 do Edital;
2. Após o recebimento do questionamento, foi encaminhado à Divisão de Informática o Memorando nº 29, de 23/09/2019, da Comissão Permanente de licitações, solicitando manifestação técnica em relação ao assunto, tendo em vista que a elaboração do Termo de Referência, Anexo II do Edital, teve participação importante dessa Divisão.
3. A Divisão de Informática respondeu por meio do Memorando nº 34/2019/CPD, de 23/09/2019, informando o seguinte:

**Em relação ao 1º questionamento:**

**Resposta:**

Deve possuir 01 (uma) unidade de leitura DVD-RW. Entende-se que as partes devem ser integrantes do equipamento e não como acessórios à parte.

**Em relação ao 2º questionamento:**

**Resposta:**

Será aceito opção de baias de 2.5” ou 3.5”, pelo menos 4 (quatro), desde que suporte a configuração dos discos de 1.2TB, 10K RPM, Hot-Plug, solicitados.

**Em relação ao 3º questionamento:**

**Resposta:**

Serão aceitos processadores iguais ou superiores que foram lançados em substituição ao exigido no edital, com índice SPECrate2017\_int\_base auditado de no mínimo 108 pontos para dois processadores de tecnologia 10-Core ou superior, especificamente para o modelo de servidor ofertado, que serão validados junto ao site [www.spec.org](http://www.spec.org)

4. Do exposto, decidiu-se que não haverá alterações nos descritivos do objeto contidos no Edital.

Atenciosamente,

**GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro da CMVSM